

Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Parecer de Regularidade

O Sr. **EDUARDO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, servidor público inscrito no CPF 39947742253, portador do RG2052925 – SSP/PA responsável pelo Controle Interno do Município de São Domingos do Capim, nomeado nos termos da PORTARIA Nº 079/2015-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou a presente **contratação fundamenta-se na licitação modalidade INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2015, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de análises clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Capim conforme especificações apresentadas, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:**

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, adjudicação e homologação, estando apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, adjudicação e homologação, estando apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

_____/PA, ____ de _____ de 2015.
